



OFÍCIO Nº 267/2017-CNA

Brasília/DF, 25 de julho de 2017.

Ao Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

MD. Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

Brasília/DF

ASSUNTO: Indicação de representantes dos contribuintes

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 14/GAB/PRES/CARF-MF, datado de 10 de julho de 2017, informamos que:

a) a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA é favorável à recondução da *Drª. Semíramis de Oliveira Duro* ao mandato de Conselheiro Titular junto à 1ª Turma da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento;

b) a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA é favorável à recondução do *Dr. José Alfredo Duarte Filho* ao mandato de Conselheiro Suplente junto à 2ª Seção de Julgamento;

c) a lista tríplex, contendo as indicações da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA ao mandato de Conselheiro Titular junto à 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento, foi entregue por meio do Ofício nº 201/2017-CNA, datado de 05 de junho de 2017 e protocolado junto ao CARF em 09 de junho de 2017 (cópia inclusa), e se encontra pendente de avaliação pelo Comitê de Seleção;

d) para o mandato de Conselheiro Titular junto à 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento, são indicados, pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, os seguintes profissionais:

SEÇÃO	COLEGIADO	VAGA	INDICAÇÕES
2ª Seção	1ª Turma Ordinária 3ª Câmara	Titular	- DAVID MAIA BEZERRA - GREGÓRIO RECHMANN JUNIOR - MARGARETE OLIVEIRA LIMA

Segue, em anexo, um CD contendo o currículo e demais documentos dos indicados à representante dos contribuintes, bem como a sua versão impressa, consoante solicitado.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CNA